

## 1 PRODUTO

É uma oferta de produto específico apenas para garantir bens de conteúdos e está integrada na oferta de Multiriscos Habitação.

Trata-se de um Seguro em primeiro risco que cobre o conjunto de bens a segurar no recheio da casa, até o limite do capital fixo no contrato, independentemente do valor real dos Bens Seguros (sendo esse o capital limite por sinistro e anuidade).

## 2 MERCADO-ALVO

O **PACK RECHEIO** destina-se a Clientes particulares, com casa própria ou arrendada, proprietário dos bens a segurar que:

- Demonstrem preocupação em salvaguardar apenas os pequenos danos que possam afectar o Recheio da Habitação;
- Procurem um seguro com uma subscrição simples e rápida;
- Demonstrem maior sensibilidade ao factor preço.

## 3 VANTAGENS

### SIMPLICIDADE

- Apresentação de uma oferta mais simples e clara ao cliente;
- Capital pré-definido, sem necessidade de calcular o valor exacto do recheio da casa, sem necessidade de discriminar os bens.
- Preço fixo, sem necessidade de simulação;
- Franquia de valor fixo que permite ao cliente saber exactamente o valor a seu cargo em caso de sinistro;
- Proposta com preenchimento simples e rápido;

## 4 CAPITAIS SEGUROS

### CAPITAL SEGURO

O Capital Seguro no **PACK RECHEIO** corresponde ao valor de 5.000.000,00 AOA, independentemente do valor efectivo dos bens e sem prejuízo do valor efectivamente em risco, se inferior.

O valor do Capital Seguro inclui os Objetos Especiais. Não sendo os valores discriminados unitariamente, sem prejuízo do respetivo valor efetivo, se inferior, considera-se o valor de 150.000,00 AOA como máximo seguro por cada objeto, conjunto ou colecção, sendo o limite em agregado de 700.000,00 AOA.

Considera-se Conteúdo ou Recheio Seguro garantidos em primeiro risco no **PACK RECHEIO** os seguintes bens móveis, desde que se encontrem na residência do Segurado identificada nas Condições Particulares:

**Bens de uso doméstico e pessoal do Tomador do Seguro:**

- Mobiliário;
- Electrodomésticos;
- Roupa de Casa;
- Trem de Cozinha, Loiças, etc;
- Vestuário e Calçado.

**Objectos Especiais:**

- Aparelhagens e respectivos acessórios de som e/ou imagem, fotografia e filmagens;
- Jóias, objectos de ouro, de prata ou outros de metal precioso;
- Quadros, outros objectos de arte;
- Tapeçarias;
- Antiguidades e raridades de qualquer espécie, incluindo colchas e rendas antigas;
- Colecções de objectos de qualquer espécie;
- Objectos de valor histórico;
- Peles, incluindo abafos de pele;
- Armas.

**Bens existentes nas garagens e arrecadações, fechadas e de uso privativo e exclusivo do Segurado**, desde que a sua existência conste nas Condições Particulares, embora não seja necessária a descrição dos mesmos. Nestes locais não se garantem bens enquadráveis nas definições de Objectos Especiais. Garantindo-se bens em arrecadação ou garagem individual fechada, o seu valor está limitado a 300.000 AOA sem prejuízo do correspondente valor efectivo.

**Estão excluídos os bens motorizados.**

**LOCAL DO RISCO**

O local do risco onde se encontra o recheio segurado tem que ser a residência habitual ou secundária do Tomador do Seguro. Não pode ter ocupação comercial.

Apenas se consideram cobertos pela apólice os bens que se encontrem em edifícios ou fracções de edifícios cujas paredes exteriores, bem como as respectivas coberturas, sejam constituídas por materiais resistentes cuja data de construção seja posterior ao ano 2000. Não podem estar a menos de 50m do curso da água.

Se entende por material resistente o ferro, aço, pedra, betão armado, alvenaria, telha cerâmica e outros de resistência equivalente ao fogo.

Em caso de sinistro a seguradora mantém o direito de pedir qualquer documentação relativa ao imóvel onde se encontram os Bens Seguros como a Caderneta Predial Urbana, contrato de compra-venda ou contrato de arrendamento.

**ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CAPITALS**

Os capitais não serão alvo de qualquer actualização automática de capitais.

**REGRA PROPORCIONAL**

Em caso de sinistro, no Pack Recheio, não haverá lugar à aplicação da regra proporcional.

## 5 COBERTURAS E LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO

COBERTURAS	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO
Incêndio, Acção Mecânica de Queda de Raio e Explosão	Capital Seguro
Tempestades	Capital Seguro
Aluimento de Terras	Capital Seguro
Fenómenos Sísmicos	Capital Seguro
Danos aos Bens Seguros por Rotura de Canalizações Interiores	Capital Seguro
Inundações	Capital Seguro
Danos por Água	Capital Seguro
Furto Qualificado ou Roubo	Capital Seguro
Greves, Tumultos e Alterações de Ordem Pública	Capital Seguro
Actos de Vandalismo	Capital Seguro
Queda de Aeronaves	Capital Seguro
Impacto de Veículos Terrestres ou de Animais	Capital Seguro
Quebra e Queda de Antenas	Max. 275.000
Quebra e Queda de Painéis Solares	Max. 275.000
Quebra de Vidros, Espelhos, Pedras Decorativas, Louças Sanitárias	Max. 275.000
Derrame Acidental de Instalações de Aquecimento	Capital Seguro
Demolição, Remoção de Escombros e Limpeza	Capital Seguro
Danos aos Bens do Senhorio	Capital Seguro
Deterioração dos Bens Refrigerados	Max. 100.000 AOA
Mudança Temporária	Capital Seguro
Responsabilidade Civil Extracontratual - Danos Causado pelos Bens Seguros	20% Capital Seguro Max. 1.000.000 AOA
Responsabilidade Civil Extracontratual Familiar (Vida Privada)	20% Capital Seguro Max. 1.000.000 AOA

## 6 FRANQUIAS

O **PACK RECHEIO** está sujeito a uma franquia fixa de 50.000,00 AOA, aplicável a todas as coberturas.

## 7 PRÉMIO

### PRÉMIO TOTAL ANUAL

25.000,00 AOA

### FRACCIONAMENTO

Não é permitido fraccionamento do prémio. O pagamento deste será obrigatoriamente efectuado com periodicidade anual.

### BÓNUS/MALUS

Os prémios não estão sujeitos à aplicação de qualquer sistema de bonificação ou agravamento por sinistralidade Bónus/ Malus.

## 8 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Condições Gerais do Seguro de Multiriscos Habitação;
- Ficha de Produto;
- Proposta de Seguro;
- Participação de Sinistro.